



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003214/2022-35

PORTARIA Nº 1430/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa Promotor de Justiça para exercer a função do cargo de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 33 e o art. 35, I, "e" e "f", da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro 1990,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0001438/2022-75, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público Doutor Etélio de Carvalho Prado Junior, no qual informa que estará em gozo de abono no dia 10 de junho de 2022, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para realizar a substituição no aludido período;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR para, cumulativamente com as atribuições de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, no dia 10 de junho de 2022, em razão do gozo de abono do titular o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor Etélio de Carvalho Prado Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/06/2022 08:03:09,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003214/2022-35

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003214/2022-35**.